



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Terça-feira, 2 de julho de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013** Edição nº 14 Ticket: 1400000

**D) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA N.º 3535/2013**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 03/07/2013 a 01/08/2013 referente ao período aquisitivo 07/01/2012 a 06/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 1 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 3536/2013**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIANGELA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE de 03/07/2013 a 01/08/2013 referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 1 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 3537/2013**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSEMAR APARECIDA DO CARMO, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 03/07/2013 a 01/08/2013 referente ao período aquisitivo 15/03/2012 a 14/03/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 1 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.